

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA**  
**PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD**

**EDITAL Nº 11/2016 DE SELEÇÃO DO PMG**

O Chefe do Departamento de Esportes, Prof. Fernando Vitor Lima, faz saber que, no período de **02/09/2016 a 09/09/2016, de 13:00 às 16:00 horas**, a **Secretaria do Departamento de Esportes** receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para **01 (uma) vaga** de bolsa do Programa de Monitoria de Graduação para **Treinamento Esportivo II e Avaliação Física**.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.

- a) Ter sido aprovado na disciplina Teoria do Treinamento e Treinamento Esportivo I.
- b) Ter disponibilidade nos horários da disciplina.

**2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.**

3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade e CPF,
- b) Histórico Escolar,
- c) O último RSG registrado,
- d) Formulário de Inscrição. (disponível na Secretaria do Departamento de Esportes)

4. O exame de seleção compreenderá: entrevista, assim como análise do Histórico Escolar.

5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

6. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

7. Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.

8. As bolsas terão vigência de 13/09/2016 a 31/12/2016, podendo ser renovadas.

9. O(A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

**A Seleção ocorrerá no dia 13/09/2016, às 11:30 h.** na Sala de Reuniões da EEFETO/UFMG, com horário a ser definido pela comissão examinadora e informado com antecedência.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2016.

---

Chefe do Departamento  
(*carimbo e assinatura*)